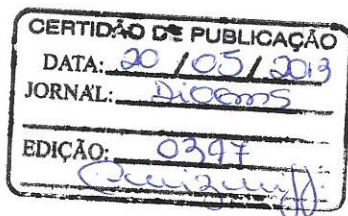




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 2.367/2013.



AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Súmula – *Dá denominação a UBS - Unidade Básica de Saúde, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 198, Bairro Vila Catarina, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), situado na Rua Presidente Costa Silva, Bairro Vila Catarina, nº 198, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR. Passa a denominar-se "**Unidade Básica de Saúde Dr. DIONISIO ÇAR**".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal